



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS  
A Secretária-Geral  
07/04/16  
*[Handwritten signature]*  
Maria do Rosário Boléo  
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 3163/MAP - 13 Abril 07

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 1534	19-03-2007	Registo nº 1591	20-03-2007

**ASSUNTO:** RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1093/X (2ª) - AC DE 15 DE MARÇO DE 2007,  
DO SENHOR DEPUTADO HENRIQUE ROCHA DE FREITAS (PSD)  
- SITUAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE VETERANOS DE GUERRA (APVG)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2151 de 10 de Abril do Gabinete do Senhor Ministro da Defesa Nacional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN  
07/04/16  
*[Handwritten signature]*  
A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

*[Handwritten signature]*

Maria José Ribeiro

*[Handwritten signature]*  
13/04/2007  
*[Handwritten initials]*

COS

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
2419  
Gabinete da Secretária-Geral  
07/04/16  
Proc.º n.º 3



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL E DOS ASSUNTOS DO MAR

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

**C/CONHECIMENTO:**

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Ministro da Defesa Nacional

Exmo. Senhor  
Director-Geral de Pessoal e  
Recrutamento Militar

GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 1978

Data 11 / 04 / 2007

S/REF:

S/COM:

N/REF:

Lisboa, 10.ABR.2007

P.º 5124/92 (2A)

N.º 2151 /CG

ASS: REQUERIMENTO N.º 1093/X/(2ª) - AC DE 15 DE MARÇO DE 2007

SITUAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE VETERANOS DE GUERRA (APVG)

REFª: Ofício n.º 2522/MAP, de 21 de Março de 2007

*Excelentíssima Senhora Dra. Laura José Ribeiro*

Em resposta ao ofício em referência, encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar de informar V. Exa. do seguinte:

1. No âmbito do regime do stress pós-traumático de guerra este Ministério celebrou protocolos com diversas associações de antigos combatentes, nomeadamente, com a ADFA - Associação dos Deficientes das Forças Armadas, a APOIAR - Associação de Apoio aos ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra; a APVG - Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra; a ACUP - Associação dos Combatentes do Ultramar Português e a ANCU - Associação Nacional de Combatentes do Ultramar.
2. Ao abrigo dos mencionados protocolos são atribuídos subsídios a cada uma das Associações.
3. Relativamente ao protocolo celebrado com a APVG, refere-se que o mesmo foi celebrado no dia 4 de Fevereiro de 2002, e que em 24 de Junho de 2002, em reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento (CNA), destinada a aprovar as contas das Associações que têm celebrado protocolo com este Ministério, foi verificada a existência de situações



## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL E DOS ASSUNTOS DO MAR

anómalas no que se referia à gestão das verbas de acordo com os compromissos assumidos através do protocolo.

4. Tal situação levou a que a CNA tivesse proposto a denúncia do protocolo e que o mesmo fosse suspenso por despacho de S. Exa. o então Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, em 19 de Julho de 2002.
5. Em face da actividade desenvolvida no apoio aos antigos combatentes por parte da APVG, a qual foi devidamente atestada pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, foi equacionada a possibilidade de se retomar, com a nova direcção da APVG, o protocolo que se encontrava suspenso.
6. Nesse sentido, através de despacho de 8 de Fevereiro de 2006, de S. Exa. o então Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, foi retomado o protocolo, tendo sido determinado que a 1ª tranche do subsídio, no valor de 62.349,74 € fosse disponibilizada de imediato.
7. Por último, refere-se que a política definida por este Ministério para a atribuição de subsídios assenta numa análise criteriosa de cada solicitação que inclui a ponderação dos parâmetros respeitantes à prestação de contas da aplicação dos subsídios que atribui bem como a obrigatoriedade de apresentação de um plano circunstanciado de actividades para o período a que se reporta a solicitação de um novo subsídio, critério esse que foi o utilizado no caso do protocolo celebrado com a APVG.

Com os melhores cumprimentos

*e elevada consideração pessoal*

O Chefe do Gabinete

(Luís Tavares Nunes)